

Códigos						DESIGNAÇÃO DA DESPESA (Crédito suplementar — Artigo 31 da Lei n.º 2.751/54)	PARCIAIS	EFETIVAS		TOTAL
Local	Geral	Item	Subconsignação	Consignação	Fixa			Variável		
							Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 — JUSTIÇA MILITAR										
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO										
383	VERBA N. 333									
	Pessoal									
8.01.0	0 Pessoal Fixo									
	01	Vencimentos e remunerações								
	011	Vencimentos de cargos					107.400,00		12.000,00	
	013	Quartas ou sextas partes								
	Soma do crédito suplementar ao Tribunal de Justiça Militar						107.400,00		12.000,00	119.400,00
	Soma do crédito suplementar à Justiça Militar						107.400,00		12.000,00	119.400,00
	TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR AO PODER JUDICIARIO ...						8.067.515,00		737.875,00	8.805.390,00
TOTAL GERAL DO CREDITO SUPLEMENTAR							233.412.242,60		178.116.704,70	411.528.947,30

RESUMO

ÓRGÃOS	EFETIVAS		TOTAL
	Fixa	Variável	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.695.930,00	60.500,00	1.756.430,00
GOVERNO DO ESTADO	1.227.600,00	31.430.050,00	32.657.650,00
SECRETARIA DO GOVERNO	3.813.300,00	835.000,00	4.648.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR	12.695.605,30	3.030.622,70	15.726.228,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	25.428.870,00	3.709.476,00	29.138.346,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO	101.355.687,30	44.034.432,00	145.390.119,30
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.998.300,00	29.083.890,00	60.082.190,00
SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.150.650,00	1.021.120,00	5.171.770,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA	20.815.050,00	11.328.550,00	32.143.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	2.191.230,00	10.798.240,00	12.989.470,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	—	33.900.000,00	33.900.000,00
A — Administração Geral do Estado	20.373.705,00	8.745.745,00	29.119.450,00
B — Secretaria de Estado e Repartições Subordinadas	8.067.515,00	737.875,00	8.805.390,00
PODER JUDICIÁRIO	232.813.442,60	178.715.504,70	411.528.947,30
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			

CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO
Divisão de OrçamentoANTONIO PONZIO
Diretor
Contador CRC Sp. 2.936HENRIQUE DANTE D'AURIA
Contador Geral do Estado
Contador CRC Sp. 11.578SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

DECRETO N. 23.795, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1954

Fixa e consolida o quadro de funcionários do Departamento de Águas e Energia Elétrica e dá outras providências.

Retificação

No fim do § 2.º, artigo 6.º, onde se lê:
"... nomeados para o Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica as vantagens da Constituição do Estado...";
leia-se:
"... nomeados para o Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica as vantagens já obtidas nos termos do artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado...";
Nos ret. encls., onde se lê:
"LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Sebastião Paes de Almeida";
leia-se:
"LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Nilo Andrade Amaral
Sebastião Paes de Almeida"

DECRETO N. 23.796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1954

Altera a redação do artigo 1.º do Decreto n. 20.738, de 1.º de setembro de 1951.

Retificação

No parágrafo único do artigo 1.º, onde se lê:
"Os servidores referidos neste artigo terão seu horário estendido até 8 (oito) horas ...";
leia-se:
"Os servidores referidos neste artigo terão seu horário de trabalho estendido até 8 (oito) horas ..."

DECRETO N. 23.800, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública imóveis situados no distrito de Lindoia, município de Águas de Lindoia, comarca de Serra Negra, necessários ao desenvolvimento do plano urbanístico de Lindoia.

Retificações

No artigo 1.º, na descrição do imóvel, do item 1.º onde se lê:
"Um imóvel com a área de 496,00 m. ...";
leia-se:
"Um imóvel com a área de 496,00 m2."
No item 7, onde se lê:
"... que consta pertencer a Fioravante Armagliato";
leia-se:
"... que consta pertencer a Fioravante Armagliato";

DECRETO N. 23.801, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no distrito, município e comarca de Itapeva, necessários a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
"... duas áreas de terreno com a superfície de ...";
leia-se:
"... duas áreas de terreno com as superfícies de ..."

DECRETO N. 23.803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Itapeva, necessário a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Retificação

No referendo do decreto supra, onde se lê:
"LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Edgard Baptista Pereira
José de Moura Rezende";
leia-se:
"LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Edgard Baptista Pereira
Nilo Andrade Amaral"

DECRETO N. 23.809, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Dá nova redação aos artigos 5.º e 17.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 19.032, de 11 de janeiro de 1950.

Retificação

No referendo do decreto supra, onde se lê:
"Plínio Cavalcanti de Albuquerque";
leia-se:
"Plínio Cavalcanti de Albuquerque"

DECRETO N. 23.808, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1954

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

Retificações

Onde se lê:
Art. 3.º
Verba 43-014